



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr  
CGC/MF 76.958.974/0001-44

LEI Nº 248/2013

## ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto o Crédito Adicional Especial para o exercício de 2013, no valor de R\$ 70.884,75 (Setenta mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos), destinados as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	05	SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Programa	0020	Programa Saúde e Saneamento
Subfunção	305	Vigilância Epidemiológica
Projeto/Atividade	2.038	Manutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológicas
Grupo Fonte/Padrão	1.497	Vigilância em Saúde
Elemento	3.3.90.300000	Material de Consumo.....R\$ 21.149,00
Grupo Fonte/Padrão	1.497	Vigilância em Saúde
Elemento	3.3.90.390000	Outros Serviços Pessoa Jurídica.R\$ 4.750,00
Grupo Fonte/Padrão	1.000	Recursos Livres
Elemento	4.4.90.520000	Eq. e Mat. Permanente.....R\$ 11.804,81
Grupo Fonte/Padrão	1.497	Vigilância em Saúde
Elemento	4.4.90.520000	Eq. e Mat. Permanente.....R\$ 37.180,94
TOTAL GERAL.....		R\$ 70.884,75

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de R\$ 11.804,81 (onze mil, oitocentos e quatro reais e oitenta e um centavos), provenientes de anulação parcial/total das seguintes dotações:

Órgão	05	SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade	02	Fundo Municipal de Saúde
Função	10	Saúde
Programa	0020	Programa Saúde e Saneamento
Subfunção	301	Atenção Básica
Projeto/Atividade	1.003	Reforma e Ampliação de Unidades de Saúde
Grupo Fonte/Padrão	1.000	Recursos Livres
Elemento	4.4.90.510000	(152) Obras e Instalações.....R\$ 11.804,81



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

Praça da Bandeira, 47 - Caixa Postal 61 - Fone (044) 3251-1122 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr  
CGC/MF 76.958.974/0001-44

**Art. 3º.** – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Especial que trata artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de R\$ 63.079,94 (sessenta e três mil, setenta e nove reais e noventa e quatro centavos), provenientes de Excesso de Arrecadação dos seguintes Grupos de Fontes de Recursos e Contas da Receita:

<b>Grupo Fonte/Padrão</b>	<b>Descrição</b>	<b>Conta Receita</b>	<b>Valor</b>
497	Atenção Básica	172133100205	63.079,94
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>70.884,75</b>

**Art. 4º.** Esta Lei Entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 28 (Vinte e oito) dias do mês de junho (06) de dois mil e treze (2013).

**EDSON HUGO MANUEIRA**  
Prefeito Municipal